**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

 **INDICO**, aos Exmo. Senhores Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde, que determine ao departamento competente providências **URGENTES**, juntamente com a Empresa Dialisa Serviços Médicos, no sentido efetuar um estudo de viabilidade de instalação e operação de um ponto de atendimento aos paciente acometidos pelo Coronavírus internados em UPAs ou quaisquer unidades de saúde pública referenciadas para tratamento da Covid-19 e que necessitam de hemodiálise, para que realizem este procedimento nestes locais.

 A solicitação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de internação, acompanhamento médico e isolamento de paciente acometidos pelo Covid-19 e ainda realizam periodicamente sessões de hemodiálise. A situação destes pacientes torna dificulta e torna inviável a locomoção até os locais de realização do procedimento e até mesmo por estarem em processo de intubação em leitos de UTI. Além disso, a realização das sessões em um único estabelecimento sem as devidas proteções e com risco elevado de contaminação de pessoas que já estão com um quadro debilitado de saúde. Torna-se necessário, portanto, a realização deste atendimento diretamente nas unidades de saúde onde estes pacientes já são orientados a procurar por atendimento em caso de sintomas de Covid-19.

****Sala das sessões, 09 de março de 2021.

**DIGÃO**

**VEREADOR**